



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ESPECIAL SESAP Nº 001/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.561/11

O Presidente da Comissão Especial SESAP, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, declara habilitada, para a CONCORRÊNCIA ESPECIAL SESAP supra citada, a Empresa: ARJONAS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA., por ter cumprido integralmente as bases licitatórias requeridas no Processo Administrativo em referência, que se encontra a disposição, para vistas, nesta Secretaria, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante solicitação através de requerimento, acompanhado do respectivo instrumento de procuração.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares.

Transcorrido o prazo supra, sem que haja interposição de recursos, fica estabelecida a data de 07 de abril de 2014, às 15:00 horas, no mesmo local que se deu a abertura da habilitação, para a abertura do Envelope B – Proposta.

Praia Grande, 26 de março de 2014.

WAGNER BARBOSA DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial SESAP
Portaria GP Nº 090/2013